



Lei nº 1.718/2020

Ementa: Denomina **JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS** o Ginásio de Esportes localizado no Povoado de Várzea Velha, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina **JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS** o Ginásio de Esportes localizado no Povoado de Várzea Velha, neste Município e dá outras providências.

Art. 2º – Como parte indispensável à Lei, segue anexo um breve histórico de vida do homenageado.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2020.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito